

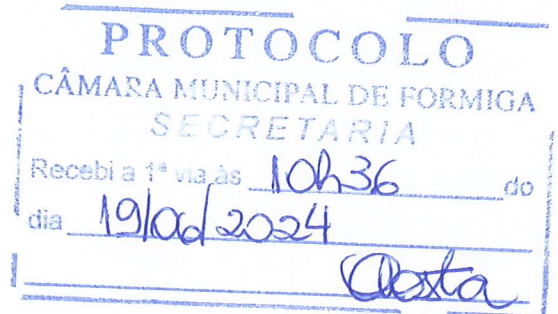


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 87/2024

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 746/2024.

Data: 18 de junho de 2024



Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 746/2024.

EMENDA SUBSTITUTIVA: 01

O art. 1º do Projeto de Lei nº 746/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial, criando elemento de despesa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.544.31.0.240	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA PAUS SECOS – FAZENDA VELHA - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de impostos	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, no Programa “QUALIDADE AMBIENTAL”, a ação “REVITALIZAÇÃO DA LAGOA PAUS SECOS – FAZENDA VELHA - Emenda a LOM 28/2023”.

JUSTIFICATIVA:

A respectiva emenda se justifica pela necessidade de adequação e inserção das devidas informações orçamentárias.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2024.06.18
15:19:11 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG